DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 04/2024, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para regulamentação e implementação da LGPD na Câmara Municipal, no valor total de **R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)**, conforme discriminado abaixo.

- Empresa SETEMNE S/C LTDA, CNPJ nº 45.155.140/0001-77, até o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R$ 4.000,00 para Regulamentação e R$ 1.000,00 para Implementação.

- Empresa Data House Solution Proteção de Dados LTDA, CNPJ nº 48.559.293/0001-78, até o valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), sendo R$ 350,00/mês pelo software de gerenciamento e R$ 5.000,00 para o treinamento do DPO e dos demais servidores/vereadores.

Fundamento: Lei nº 24.133/21, art. 75, inciso II.